

LEI Nº 2029/78
de 29 de junho de 1978

Declara de utilidade pública o Centro -
Espírita " Amor e Caridade Jacob ".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos ,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se-
guinte Lei:-

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade públi-
ca o CENTRO ESPÍRITA " AMOR E CARIDADE JACOB ", entidade filantrópica se-
diada em São José dos Campos.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos ,
29 de junho de 1978.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Gabinete do Prefei-
to, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e se-
tenta e oito.


Dêlvio Buffulin
Chefe de Gabinete